

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste -- Paraná

PORTARIA N.º 01/2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 13 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Clair Mariano da Costa** CPF nº 025.076.229-38

Membros: **Adriana Rojahn** CPF nº 038.948.369-97

Suplente: **Janete Clair Ferreira Rodrigues** CPF nº 972.911.619-91

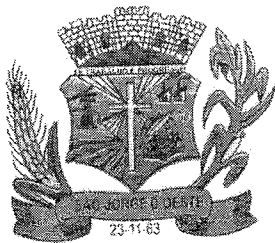
Artigo 2º - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.


Gerson Sidinei Koch
Presidente do Legislativo





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

SOLICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 14 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

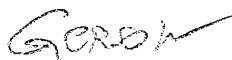
Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

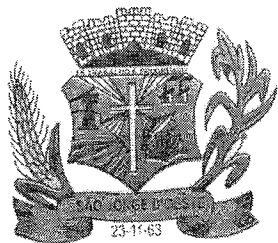
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR, conforme lista em anexo.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:
Gerson Sidnei Koch
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D'Oeste – PR





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

PRODUTO	QUANTIDADE	Preço Unit.	Preço Total
Alfinetes com bolinhas para mapas – cx com 50 unidades	2		
Bloco Adesivo c/100 folhas 76mm/102mm	8		
Bloco Adesivo com 4 unidades 36mm/50mm	10		
Caixa de arquivo morto	50		
Calculadora de mesa comercial escritório display 12 dígitos	2		
Caneta esferográfica cristal caixa com 50 uni.	2		
Caneta lumicolor marca texto caixa 12 unid.	1		
Caneta Permanente 2.0 – Preta	5		
Canetão Color 850 Junior	3		
Clips 2/0 caixa com 730 unidades	3		
Clips 3/0 caixa com 430 unidades	3		
Clips 4/0 caixa com 400 unidades	3		
Clips 6/0 caixa com 220 unidades	3		
Clips 8/0 caixa com 180 unidades	3		
Cola bastão com alta resistência	8		
Envelope 18 mm/25 mm	50		
Envelope A4	40		
Envelope A9	20		
Fita adesiva	10		
Fita crepe 18x50	3		
Fita de empacotamento	5		
Fita dupla face 19mm/2metros	2		
Grampeador com estrutura metálica 26/6	2		
Grampo 26/6 para grampeador galva. Com 5.000 u	5		
Grampo 26/8 para grampeador galva. Com 5.000 u	2		
Grampo trilho caixa com 50 jogos	2		
Lápis Preto caixa	1		
Livro Ata	04		
Papel sulfite tamanho A4 caixa 5.000 folhas	20		
Pasta Folder Colorida 240mmx335mm	200		
Pasta plástica ofício cristal 55mm	20		
Pen Drive 32 GB	5		
Prendedor de Papel 32 mm caixa com 12 unidades	5		
Prendedor de Papel 41 mm caixa com 12 unidades	5		
Registrador A – Z Lombo Largo	20		
Régua 30 cm 100% polystyrene	3		
Rolo de Etiquetas- GR 4	1		
Rolo de Etiquetas- GR 5	1		

Gerson

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 16:28
Para: 'lojaodaspinna@hotmail.com'
Assunto: ENC: pesquisa de preço material expediente
Anexos: pesquisa de preço material expediente 2023.docx

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

E conter carimbo e assinatura da empresa.

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.



administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: Lojao das Pinna <lojaodaspinna@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 10:06
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: RE: pesquisa de preço material expediente
Anexos: Tomada de Preço Camara de vereadores.pdf

Segue.

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 16:27
Para: lojaodaspinna@hotmail.com <lojaodaspinna@hotmail.com>
Assunto: ENC: pesquisa de preço material expediente

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

E conter carimbo e assinatura da empresa.

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.



Não contém vírus. www.avast.com

Gerem



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

PRODUTO	QUANTIDADE	Preço Unit.	Preço Total
Alfinetes com bolinhas para mapas – cx com 50 unidades	2	8,97	17,94
Bloco Adesivo c/100 folhas 76mm/102mm	8	4,93	39,44
Bloco Adesivo com 4 unidades 36mm/50mm	10	5,81	58,10
Caixa de arquivo morto	50	4,23	211,50
Calculadora de mesa comercial escritório display 12 dígitos	2	36,64	73,28
Caneta esferográfica cristal caixa com 50 uni.	2	54,40	108,80
Caneta lumicolor marca texto caixa 12 unid.	1	39,70	39,70
Caneta Permanente 2.0 – Preta	5	6,12	30,60
Canetão Color 850 Junior	3	4,17	12,51
Clips 2/0 caixa com 730 unidades	3	24,44	73,32
Clips 3/0 caixa com 430 unidades	3	23,68	71,04
Clips 4/0 caixa com 400 unidades	3	22,24	66,72
Clips 6/0 caixa com 220 unidades	3	20,48	61,44
Clips 8/0 caixa com 180 unidades	3	24,16	72,48
Cola bastão com alta resistência	8	14,19	113,52
Envelope 18 mm/25 mm	50	0,48	24,00
Envelope A4	40	0,93	37,20
Envelope A9	20	1,27	25,40
Fita adesiva	10	7,10	71,00
Fita crepe 18x50	3	5,62	16,86
Fita de empacotamento	5	7,12	35,60
Fita dupla face 19mm/2metros	2	11,15	22,30
Grampeador com estrutura metálica 26/6	2	24,39	48,78
Grampo 26/6 para grampeador galva. Com 5.000 u	5	11,09	55,45
Grampo 26/8 para grampeador galva. Com 5.000 u	2	15,94	31,88
Grampo trilho caixa com 50 jogos	2	13,25	26,50
Lápis Preto caixa	1	55,84	55,84
Livro Ata	04	11,93	47,72
Papel sulfite tamanho A4 caixa 5.000 folhas	20	277,13	5.542,60
Pasta Folder Colorida 240mmx335mm	200	2,39	478,00
Pasta plástica ofício cristal 55mm	20	8,92	178,40
Pen Drive 32 GB	5	33,97	169,85
Prendedor de Papel 32 mm caixa com 12 unidades	5	10,32	51,60
Prendedor de Papel 41 mm caixa com 12 unidades	5	15,75	78,75
Registrador A – Z Lombo Large	20	18,48	369,60
Régua 30 cm 100% polystyrene	3	4,85	14,55
Rolo de Etiquetas- GR 4	1	6,35	6,35
Rolo de Etiquetas- GR 5	1	8,71	8,71

8.447,33

Geon



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

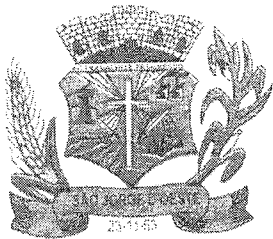
São Jorge D'Oeste, 11 de Fevereiro de 2023.

IVANIR TEREZINHA PINHO
& CIA LTDA

Rua Concórdia, 360 Centro
85575-000 - São Jorge D'Oeste/PR

Clair Mariano da Costa
Diretor Administrativo

Gerson



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste – Paraná

+

Eu Adriana Rojahn, Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis e Membro da Comissão de Licitação, CPF: 038.948.369-97, vem através do presente informar que fiz a somatória do valor total da pesquisa de preço do Lojão das Pina para material expediente, sendo o valor total de: R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

São Jorge D'Oeste - PR, 24 de fevereiro de 2023

Adriana Rojahn

ADRIANA ROJAHN
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Gerson

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 14:54
Para: 'livrariasj@hotmail.com'
Assunto: pesquisa de preço material expediente
Anexos: pesquisa de preço material expediente 2023.docx

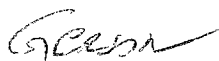
Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

E conter carimbo e assinatura da empresa.

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.



Falta confirma

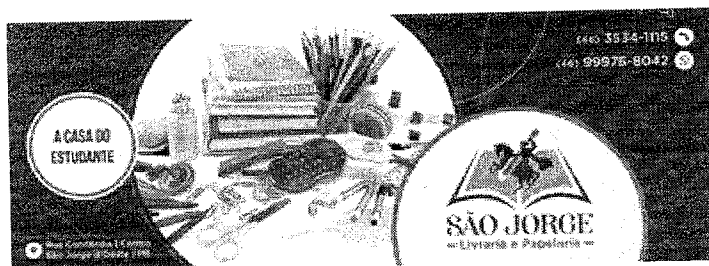
administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: Livraria São Jorge <livrariasj@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 10:18
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: RE: pesquisa de preço material expediente
Anexos: 20230224094550740.pdf

Bom dia segue o orçamento.

Att,

Adenilson D. Ihabuinski
Livraria São Jorge
Rua Concórdia, 414
Fone (46) 3534-1115
livrariasj@hotmail.com
São Jorge D'Oeste - PR



De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 14:53
Para: livrariasj@hotmail.com <livrariasj@hotmail.com>
Assunto: pesquisa de preço material expediente

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

E conter carimbo e assinatura da empresa.

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.



Não contém vírus. www.avast.com

Geison



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46)3534 1072 - CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a Cotação de Preço para os seguintes produtos:

PRODUTO	QUANTIDADE	Preço Unit.	Preço Total
Alfinetes com bolinhas para mapas - cx com 50 unidades	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
Bloco Adesivo c/100 folhas 76mm/102mm	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
Bloco Adesivo com 4 unidades 36mm/50mm	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Caixa de arquivo morto	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
Calculadora de mesa comercial escritório display 12 dígitos	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
Caneta esferográfica cristal caixa com 50 uni.	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
Caneta lumicolor marca texto caixa 12 unid.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Caneta Permanente 2.0 - Preta	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
Canetão Color 850 Junior	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
Clips 2/0 caixa com 730 unidades	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
Clips 3/0 caixa com 430 unidades	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
Clips 4/0 caixa com 400 unidades	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
Clips 6/0 caixa com 220 unidades	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
Clips 8/0 caixa com 180 unidades	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
Cola bastão com alta resistência	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
Envelope 18 mm/25 mm	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
Envelope A4	40	R\$ 0,75	R\$ 30,00
Envelope A9	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
Fita adesiva	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Fita crepe 18x50	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
Fita de empacotamento	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
Fita dupla face 19mm/2metros	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
Grampeador com estrutura metálica 26/6	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Grampo 26/6 para grampeador galva. Com 5.000 u	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
Grampo 26/8 para grampeador galva. Com 5.000 u	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00
Grampo trilho caixa com 50 jogos	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
Lápis Preto caixa	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Livro Ata	04	R\$ 15,90	R\$ 63,60
Papel sulfite tamanho A4 caixa 5.000 folhas	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
Pasta Folder Colorida 240mmx335mm	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
Pasta plástica ofício cristal 55mm	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
Pen Drive 32 GB	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
Prendedor de Papel 32 mm caixa com 12 unidades	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50
Prendedor de Papel 41 mm caixa com 12 unidades	5	R\$ 22,30	R\$ 111,50
Registrador A - Z Lombo Largo	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
Régua 30 cm 100% polystyrene	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
Rolo de Etiquetas- GR 4	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
Rolo de Etiquetas- GR 5	1	R\$ 10,50	R\$ 10,50
ADENILSON D. IHABUINSKI - ME			R\$ 9.959,00

Rua Concórdia, 414 Centro

CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste

Pr.

ADENILSON D. IHABUINSKI

Genon

9.387,3



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

São Jorge D'Oeste, 15 de Fevereiro de 2023.

Clair Mariano da Costa
Diretor Administrativo

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 15:02
Para: 'rejane-vizi@hotmail.com'
Assunto: pesquisa de preço material expediente
Anexos: pesquisa de preço material expediente 2023.docx

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

E conter carimbo e assinatura da empresa.

Confirmar recebimento.

Att, Adriana.

Gerson

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: rejane vizinheki <rejane-vizi@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 11:02
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Re: pesquisa de preço material expediente

Bom dia não vamos poder participar da tomada de preços devido nosso fornecedor não conseguir repassar orçamento, obrigado pela atenção.

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 15:01
Para: rejane-vizi@hotmail.com <rejane-vizi@hotmail.com>
Assunto: pesquisa de preço material expediente

Boa tarde,

Estou encaminhando o e-mail da pesquisa de preço. A resposta deve ser apresentada através do e-mail;
administracao@camarasjo.pr.gov.br

E conter carimbo e assinatura da empresa.

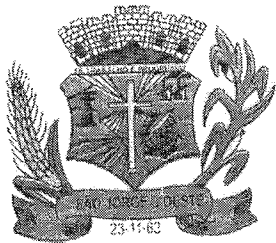
Confirmar recebimento.

Att, Adriana.



Não contém vírus. www.avast.com

Gerado



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 08 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Informo que as cotações de preço foram solicitadas via e-mail, sendo encaminhadas para 03(três) empresas do ramo, conforme se verifica dos documentos em anexo, sendo apresentados 02 (dois orçamentos), sendo que o menor valor foi cotado pela empresa IVANIR TEREZINHA PINNO & LTDA, no total de **R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**, sendo que uma das empresas não apresentou cotação, conforme documentos em anexo, porém, através de levantamento e busca de valores, em pesquisa pela servidora Adriana Rojahn Dal Pupo, foi constatado que os preços apresentados estão de acordo com o praticado no mercado regional.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:

Gerson Sidnei Koch

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D Oeste – PR



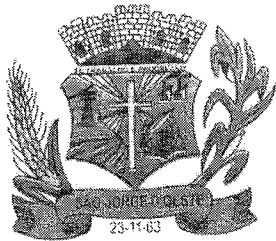
São Jorge D'Oeste – PR, 08 de março de 2023

Declaro para os devidos fins, que as cotações dos orçamentos apresentados estão de acordo com o valor do mercado local.

Adriana Rojahn Dal Pupo

ADRIANA ROJAHN DAL PUPO

Glenn



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 08 de março de 2023.

De:

Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Clair Mariano da Costa

Presidente da Comissão de Licitação

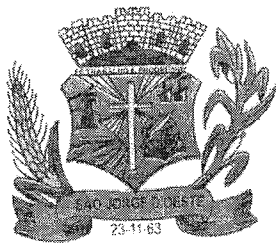
Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Clair Mariano da Costa, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item Três acima.

Cordialmente,

Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 08 de março de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

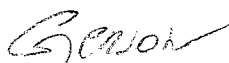
Para o **Assessor Jurídico**

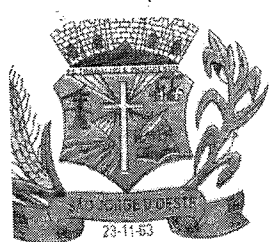
Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, no valor de **R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO n.º. 04/2023

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo parcelado mensal conforme consumo.

Após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

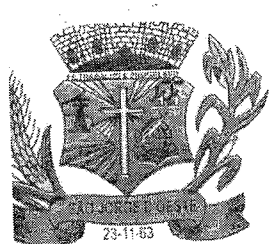
Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi informado como objeto da contratação o seguinte: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, no valor de **R\$ 8.447,33** (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

Todas as aquisições de produtos e serviços a serem realizadas pela administração pública, deverão ser precedidas de procedimento licitatório conforme o caso, observando-se o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Green

PA



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, observado a inexistência de fracionamento ou poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada e indicada.

Caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adequa para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 10520/2002.

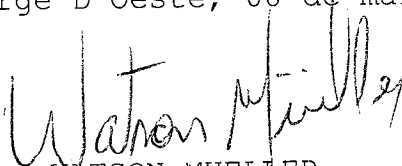
Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, salienta-se que, a modalidade de pregão, pode ser mais vantajoso para administração pública no que diz respeito a disputa pelo preço, porém, cabe a administração a opção da modalidade que entender mais vantajosa e mais adequada.

Observe-se que, em se tratando de fornecimento parcelado, deverá ser elaborado contrato entre as partes, encaminhando-se a minuta para análise antes da homologação.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 08 de março de 2023.


WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 08 de março de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para a **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, no valor de **R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gerson

13103123
AB



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 13 de Março de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

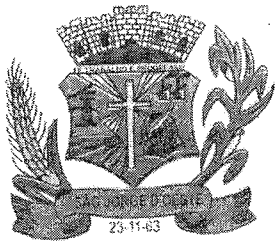
Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para o Legislativo Municipal. Conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	30	01.031.0001.2001	3.3.90.30.16.00	3.3.90.30.00.00	01

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 13 de março de 2023.

De: **Presidente da Comissão de Licitação**

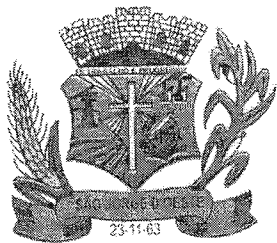
Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, no valor de **R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**, com vigência até **31/12/2023**, acompanhado do parecer jurídico quanto à modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja definida a modalidade de licitação a ser adotada bem como a sua autorização para continuidade do procedimento.

Cordialmente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 13 de março de 2023.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Gerson Sidnei Koch
Presidente da Câmara

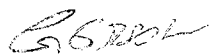
administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 8 de março de 2023 14:20
Para: 'lojaodaspinna@hotmail.com'
Assunto: DOCUMENTOS PARA DISPENSA
Anexos: DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (2).docx

Bom dia, sua proposta foi a vencedora, segue em anexo a solicitação dos documentos necessários para dispensa.

Favor encaminhar por este e-mail.

Att, Adriana.



administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: ESCRITÓRIO RAGNINI - Mariana Volf <escritorio_ragnini9@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 08:26
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Anexos: Certidao-07388794000151 (1).pdf; certidao_07388794000151.pdf; CNPJ.pdf; 4
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.pdf; CPF, RG IVANIR.pdf; Consulta
Regularidade do Empregador IVANIR PINNO.pdf

Atenciosamente,

Mariana Volf

Escritório Contábil Ragnini

Telefone: (46) 3534-1293 / (46) 99904 1221

E-mail: escritorio_ragnini9@hotmail.com

Avenida Iguaçu, 330.

São Jorge D'Oeste – PR, CEP: 85.575-000



G. Ragnini



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.388.794/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAO DAS PINNA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3534-1186/ (46) 3534-1293
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 09:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

G. ERSH

ELSA PINNO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.388.794/0001-51
NIRE - 41205473001

ELSA PINNO & CIA LTDA

CNPJ nº 07.388.794/0001-51

NIRE - 41205473001

Folha nº 1

ELSA PINNO, brasileira, natural de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, Casada com Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 04/03/1949, do comércio, CPF nº 031.434.609-03, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 3.209.432-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 592, Casa, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; **IVANIR TEREZINHA PINNO**, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 21/12/1969, do comércio, CPF nº 748.213.349-68, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 4.917.649-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 592, Casa, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **ELSA PINNO & CIA LTDA**, com sede sito a Rua Concórdia, 360, Centro, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205473001, em 16/05/2005, 1º Alteração Contratual devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20091745403, em 18/05/2009 e 2º Alteração Contratual devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20121043673, em 24/02/2012 e 3º Alteração Contratual devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20162277300, em 29/03/2016, inscrita no CNPJ/MF nº 07.388.794/0001-51, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade que vinha girando sob a denominação social de: **ELSA PINNO & CIA LTDA**, passa a ter a seguinte denominação: **IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA**.

2) SAÍDA DE SÓCIO – ADMINISTRADOR

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade a Sócia-administradora **ELSA PINNO**, brasileira, natural de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, Casada com Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 04/03/1949, do comércio, CPF nº 031.434.609-03, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 3.209.432-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 592, Casa, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Já qualificado no preâmbulo deste instrumento, legitima detentora de 10.000 (Dez Mil) quotas, pelo valor nominal



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:46 SOB Nº 20190894105.
PROTOCOLO: 190894105 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138634. NIRE: 41205473001.
IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
ELSA PINNO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.388.794/0001-51
NIRE - 41205473001

Folha nº 2

de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo 9.800 (Nove Mil e Oitocentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentas Reais), para a Sócia-administradora Sra. **IVANIR TEREZINHA PINNO**, brasileira, natural de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 21/12/1969, do comércio, CPF nº 748.213.349-68, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 4.917.649-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada, sito à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 592, Casa, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; cedendo e transferindo também no presente ato, 200 (Duzentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para o Sr. **EDUARDO HENRIQUE PINNO DE MORAES**, brasileiro, natural de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, Solteiro, nascido em 19/02/1994, do Comércio, CPF nº 084.480.169-04 portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.313.840-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado, sito à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 592, Casa, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000;

3) ALTERAÇÃO DE SÓCIOS – ADMINISTRADORES

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade que cabia as Sócias: **ELSA PINNO** e/ou **IVANIR TEREZINHA PINNO**, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Passa a ser administrada pelo Sócios: **IVANIR TEREZINHA PINNO** e/ou **EDUARDO HENRIQUE PINNO DE MORAES**, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

4) CONSOLIDAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Contrato Social e posteriores alterações, não alteradas por este instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:46 SOB Nº 20190894105.
PROTOCOLO: 190894105 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138634. NIRE: 41205473001.
IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

G6210W

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
ELSA PINNO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.388.794/0001-51
NIRE - 41205473001

Folha nº 3

Face às alterações acima, resolvem os sócios, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL

IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA

CNPJ: 07.388.794/0001-51

NIRE: 41205473001

Elza Pinno
Ivanir Pinno
Eduardo H. Pinno

IVANIR TEREZINHA PINNO, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 21/12/1969, do comércio, CPF nº 748.213.349-68, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 4.917.649-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 592, Casa, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; **EDUARDO HENRIQUE PINNO DE MORAES**, brasileiro, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Solteiro, nascido em 19/02/1994, do comércio, CPF nº 084.480.169-04 portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.313.840-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado, sito à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 592, Casa, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA**, com sede sito a Rua Concórdia, 360, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.575-000, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205473001, em 16/05/2005, 1ª Alteração Contratual devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20091745403, em 18/05/2009 e 2ª Alteração Contratual devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20121043673, em 24/02/2012 e 3ª Alteração Contratual devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20162277300, inscrita no CNPJ/MF nº 07.388.794/0001-51.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:46 SOB Nº 20190894105.
PROTOCOLO: 190894105 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138634. NIRE: 41205473001.
IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Gerson

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
ELSA PINNO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.388.794/0001-51
NIRE - 41205473001

Folha nº 4

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação empresarial de: **IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de Maio de 2005.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, sito à Rua Concórdia, 360, Centro, CEP 85.575-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio varejista de "souvenirs", bijuterias, e artigos de artesanato (47.89-0/01); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Comércio varejista de artigos de cama, mesa, banho (4755-5/03); Comércio varejista de bebidas: alcoólicas, refrigerantes, vinho (4723-7/00); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como: panelas, louças, garrafas térmicas, escovas, cabides (4759-8/99); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: sorvetes, picolés (4729-6/99).

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
IVANIR TEREZINHA PINNO	19.800	99,0	19.800,00
EDUARDO HENRIQUE PINNO DE MORAES	200	01,0	200,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos podem responder solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:46 SOB Nº 20190894105.
PROTOCOLO: 190894105 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138634. NIRE: 41205473001.
IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Gerson

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
ELSA PINNO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.388.794/0001-51
NIRE - 41205473001

Folha nº 5

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, à qual levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios: **IVANIR TEREZINHA PINNO** e/ou **EDUARDO HENRIQUE PINNO DE MORAES**, em conjunto ou individualmente, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, artigo 1.071 e 1.072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sobre as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:46 SOB Nº 20190894105.
PROTOCOLO: 190894105 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138634, NIRE: 41205473001.
IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

96720

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
ELSA PINNO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.388.794/0001-51
NIRE - 41205473001

Folha nº 6

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA — Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente a presente alteração de Contrato Social, em uma via, obrigando-se fielmente a cumprir a em todos os seus termos.

São Jorge D'Oeste, 22 de Fevereiro de 2019.

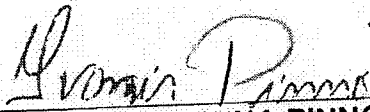


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:46 SOB Nº 20190894105.
PROTOCOLO: 190894105 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138634. NIRE: 41205473001.
IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

G6P0W

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
ELSA PINNO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.388.794/0001-51
NIRE - 41205473001


IVANIR TEREZINHA PINNO

Folha nº 7

ELSA PINNO


EDUARDO HENRIQUE PINNO DE MORAES

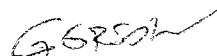
SERVIÇO DISTITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debrtolli, 647 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lúcia Aparecida Basso - Tabelião / Maurício Basso - Substituto
São Jorge d'Oeste - PR, 14/03/2019. Cartório: Pro7n.4458
Consultar em <http://www.cartorio.com.br>
Reconhecido por Verdadeira as assinaturas de ELSA PINNO, IVANIR TEREZINHA PINNO e EDUARDO HENRIQUE PINNO DE MORAES. Data: 14/03/2019.
Em Teste: Maurício Basso - Substituto

78.103.520/0001-17
SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debrtolli, 647 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:46 SOB Nº 20190894105.
PROTOCOLO: 190894105 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901138634. NIRE: 41205473001.
IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.917.649-0

POLICAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.917.649-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2011

NOME: IVANIR TEREZINHA PINNO

FILIAÇÃO: ILDO PINNO
ELSA PINNO

NATURALIDADE: S. JORGE D'OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA-DO/S VIZINHOS/PR, S. JORGE D'OESTE
C.NASC-2043, LIVRO-2A, FOLHA-211

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO TAMBOREÃO SÃO DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PRODUZIR A UNIDADE COTIDIANA DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IMPRESSO DO AGENTE EMISSOR

038/0103-97

2 01/1788

BANESTADO

92.310/7881.8

ASSINATURA DO TITULAR

APPROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMACOES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

748213349 68

IVANIR TEREZINHA PINNO

NASCIMENTO

21-12-69

ASSINATURA DO TITULAR

TRABALHADOR: GENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

G625

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.388.794/0001-51
Razão Social: ELSA PINNO E CIA LTDA
Endereço: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 592 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201061319055144

Informação obtida em 09/03/2023 08:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA
CNPJ: 07.388.794/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

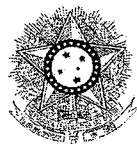
Emitida às 17:43:07 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **02E1.B114.773A.BD96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G6Rbiv



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.388.794/0001-51

Certidão nº: 9985064/2023

Expedição: 09/03/2023, às 08:12:29

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.388.794/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

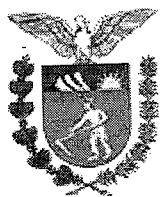
GERSA

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: Escritório Ragnini - Carla <escritorio_ragnini5@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 15:22
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: CND ESTADUAL E MUNICIPAL
Anexos: CND ESTADUAL (2).pdf; CND MUNICIPAL (2).pdf

Boa tarde segue os documentos.

GRS



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029683530-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.388.794/0001-51**
Nome: **IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Gerson



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 217/2023**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

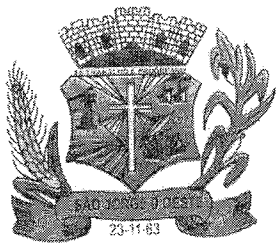
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 07/07/2023**CÓD AUTENTICAÇÃO:** 4HHJRUFFH3JXX28R9QH**REQUERENTE:** IVANIR TEREZINHA
PINNO & CIA LTDA**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
5754**CNPJ**
07.388.794/0001-51**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
90338841222**ALVARÁ**
5754**ENDEREÇO:** RUA CONCORDIA, 360 - SALA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR**ATIVIDADES:**

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Observações:

São Jorge d'Oeste, 09 de Março de 2023



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

VALOR: R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, conforme descrito na planilha anexa a solicitação de contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 31/12/2023.

FORNECIMENTO: De forma parcelada de acordo com a necessidade.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega dos produtos, e apresentação e recebimento da nota fiscal. A referida aquisição será executada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Casa de Leis.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: IVANIR TEREZINHA PINNO CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.388.794/0001-51.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

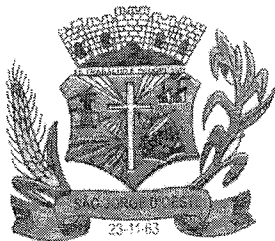
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de material de expediente, para que haja o funcionamento e manutenção dos serviços desta Casa de Leis, pois necessita de papel, caneta, e demais produtos de expediente, os quais serão adquiridos de forma parcelada de acordo com a necessidade, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos discriminados no anexo da solicitação de compra, afim de que esta Casa de Leis tenha uma adequação às suas necessidades, e bom funcionamento, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D' Oeste, 13 de março de 2023.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

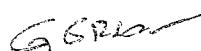
CERTIDÃO

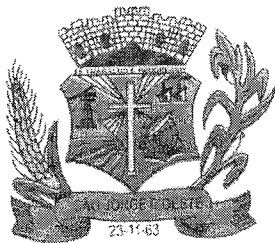
Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 13 de março de 2023.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 13 de março de 2023.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

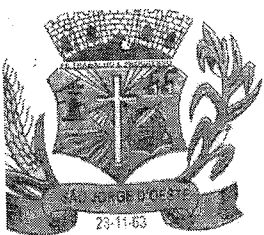
Para: **o Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação **xx/2023**, Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, conforme descrito na planilha anexa a solicitação de contratação, no valor de **R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**, até **31/12/2023**, para os fins previstos na Lei nº 8666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO nº. 04.1/2023

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE,
ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Parecer Dispensa de Licitação nº 02/2023.

DO OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo parcelado mensal conforme consumo.

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico sobre o procedimento de compra direta, dispensa de licitação nº 02/2023, tomado nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para o Legislativo.

Sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

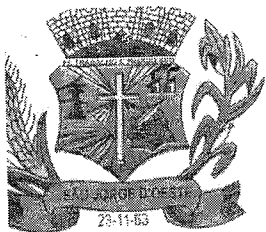
FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a presente solicitação, se verifica que a aquisição na forma pretendida está dentro das possibilidades de utilização da compra direta por dispensa de licitação para contratação do objeto em questão com fundamento no valor da despesa.

Dos autos verifica-se que se trata de contratação para fornecimento de produtos de material de expediente para da Câmara de Vereadores.

Geor

[Assinatura]



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

O procedimento tem como fundamento a previsão do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (...)"

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei, prevê o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)

Os valores limites das licitações, através do Decreto nº 9.412/2018, foram atualizados, assim o valor máximo da dispensa passou para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Vejamos o disposto no DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

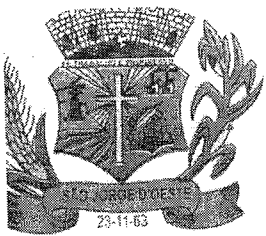
b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação, a mesma está justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais, além do que, o procedimento de dispensa de licitação satisfaz

Gerson

ADJ



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, escolha do fornecedor e justificativa da contratação, conforme previsão legal.

Quanto ao preço, de acordo com a informação da comissão de licitação, foram realizadas pesquisas de preços, sendo apresentada pela empresa a ser contratada o menor preço praticado no mercado.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação, cumprindo os requisitos.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação, não existindo ressalva alguma quanto ao fracionamento da compra.

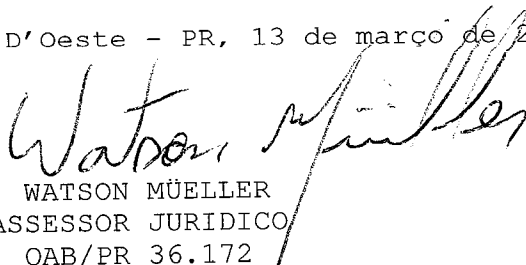
Por se tratar de fornecimento de produto de forma parcelada, deverá ser firmado contrato entre as partes, estando de acordo a minuta apresentada.

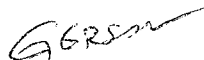
CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos dos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação com a ratificação do ato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste - PR, 13 de março de 2023.


WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2023

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Gerson Sidnei Koch**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores.

PRAZO: Data da assinatura do contrato até 31/12/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Será feita de forma parcelada mensal de acordo com a necessidade, até o 5º dia útil ao mês subsequente, do serviço realizado e após a entrega dos serviços prestados, apresentação e recebimento da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 07.388.794/0001-51.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

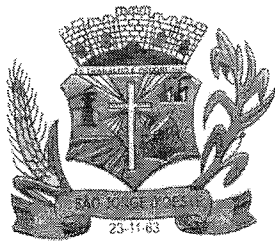
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizadas pesquisas de preços, dos quais se observou que o preço apresentado pela contratada está condizente com o praticado no mercado sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de material de expediente, para que haja o funcionamento e manutenção dos serviços desta Casa de Leis, pois necessita de papel, caneta, e demais produtos de expediente, os quais serão adquiridos de forma parcelada de acordo com a necessidade, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos discriminados no anexo da solicitação de compra, afim de que esta Casa de Leis tenha uma adequação às suas necessidades, e bom funcionamento, além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D'Oeste, 13 de março de 2023.

Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 - CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

PROCESSO 02/2023:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores.

FORNECEDOR: IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 07.388.794/0001-51.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Prazo da vigência: Data da assinatura do contrato até 31/12/2023.

RATIFICAÇÃO: 13/03/2023, pelo Sr. Gerson Sidnei Koch, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Gerson Sidnei Koch

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

PROCESSO 02/2023:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para Câmara de Vereadores.

FORNECEDOR: IVANIR TEREZINHA PINNO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.388.794/0001-51.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 8.447,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Prazo da vigência: Data da assinatura do contrato até 31/12/2023.

RATIFICAÇÃO: 13/03/2023, pelo Sr. Gerson Sidnei Koch, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Gerson Sidnei Koch

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste

026405914